



Exmo Senhor
Presidente do Conselho de Administração da
ANACOM
Av. José Malhoa, 12
1099 - 017 Lisboa

V/Ref.

N/Ref. Of. 987/2014 - JC

DATA: 2014/07/28

ASSUNTO: Reestruturação da rede nacional de serviço postal

No âmbito da consulta pública sobre o documento que estabelece os critérios para a futura reestruturação da rede nacional de serviço postal a Associação Nacional de Municípios Portugueses considera o seguinte:

1 – Concorda com os objetivos assumidos pela ANACOM, que visam assegurar a prestação efetiva de um bom serviço público.

2 – Descorda do conjunto de critérios propostos por considerar que os mesmos não são representativos da diversidade socioeconómica e territorial do país. Efetivamente, considera-se que o grau de diferenciação proposto através da definição de áreas predominantemente urbanas, áreas mediantemente urbanas ou áreas rurais, bem como pelo critério distância absoluta, são manifestamente insuficientes para cumprir o objetivo proposto pela ANACOM, de assegurar a prestação efetiva de um bom serviço público.

2.1 - O presente posicionamento da ANMP decorre do facto de, por exemplo, em muitos territórios apesar das distâncias absoluta ou rodoviária serem relativamente curtas, na realidade o traçado e o tipo da via ou a inexistência de transportes públicos, com exceção do táxi, faz com que a distância custo ou a distância tempo torne o acesso a determinados locais inoportável e/ou muito difícil.

2.2 - Por outro lado, em virtude de o serviço em causa se alicerçar fundamentalmente na existência de população nos locais e na necessidade intrínseca do ser Humano de socializar, a Associação Nacional de Municípios Portugueses defende que o critério nº de habitantes é manifestamente insuficiente, quer por força de existirem algumas sede de município que têm um número de residentes inferior ao mínimo proposto, quer em virtude de os territórios visados, geralmente, para além de terem um menor número de habitantes residentes têm uma população bastante envelhecida que por esse facto está mais dependente do serviço em causa.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

AV. MARAOCO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 862
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
D. R. IIª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

Atento ao exposto, a Associação Nacional de Municípios Portugueses é de opinião que os critérios propostos para reajustar a rede postal nacional deverão ser revistos, de forma a tornar a análise mais consentânea com a diversidade nacional e, reiteramos, assegurar a prestação efetiva de um bom serviço público postal a toda a população nacional.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Geral

Rui Solheiro